

## ATA Nº. 10/2023

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Andreia Paula Franceschi, Presidente, e Secretariada pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Emerson Fiori, Andreia Pereira, Rejane Pauletti Biessek, Cleonice Miechoanski Vooss e Denilson Pauletti e Lucas Malacarne. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura das correspondências, e em seguida a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 20/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023**. *Autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions – Hospital de Olhos Dyógenes Auido Martins Pinto, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 021/23, DE 18 DE ABRIL DE 2023**. *Dispõe sobre o pagamento parcelado, remissão, desconstituição e cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 022/23, DE 18 DE ABRIL DE 2023**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 023/23, DE 18 DE ABRIL DE 2023**. *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Terminando o período da discussão e votação da matéria protocolada na ordem do dia, passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fizeram uso da palavra as Vereadoras; Andreia Pereira e Marília. Não havendo mais nada a ser

tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 04 de maio de dois mil e vinte três, com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

**ANDRÉIA PAULA FRANCESCHI**  
**Presidente**

**MARILIA SANZOVO VITALI**  
**1° Secretária**